



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.578 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº IN001061.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 19/02/2013, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/505.513/2009, referente ao requerimento de renovação da Licença de Instalação nº IN001061, do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, para Recuperação e Ampliação de Molhe de Enrocamento, situado no Centro do Município de Saquarema,
- o Parecer Técnico de Licença de Instalação nº 09/2013, da GELANI/DILAM/INEA, favorável à emissão da renovação da licença requerida,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir a renovação da Licença de Instalação nº IN001061, do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, para Recuperação e Ampliação de Molhe de Enrocamento, situado no Centro do Município de Saquarema.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2013

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 25/02/2013.